

Objetivo Estratégico 8 - Consolidar o acesso à cultura e a valorização do património municipal

A cultura é o território onde o ser humano encontra a possibilidade de aprofundar a sua própria humanidade. O lugar onde, continuamente, se forjam as camadas da sua identidade. É simultaneamente memória e consciência. Constitui o encontro permanente entre o passado e o futuro, entre o digital e o analógico, entre a tradição e a inovação. Todas estas dimensões convergem para moldar a identidade coletiva de uma comunidade, permitindo-lhe reconhecer o papel regenerador da cultura, enquanto consolida uma memória comum e uma consciência cívica partilhada.

Esta capacidade de renovar adquire particular relevância num concelho que é, desde tempos imemoriais, porto de chegada e de partida, pelo ar, mar e terra, e que, por isso mesmo, vive contínuas e aceleradas transformações sociais e demográficas. Aqui se cruzaram - e continuarão a cruzar - múltiplas influências culturais e sociais, das mais diversas latitudes e longitudes, que exigem uma política cultural interveniente, assente numa abordagem multifacetada, promotora de um diálogo permanente entre tradição e novas formas de expressão, geradora de ambientes inclusivos e participativos capazes de gerar coesão social e reforçar a identidade territorial.

É precisamente esta articulação, muitas vezes percebida como uma dicotómica ou contraditória, entre o antigo e o novo, entre o tradicional e o inovador, entre quem está e quem agora chega, que projeta Matosinhos como um destino cultural atrativo, plural e cosmopolita. É a gestão política desta síntese dinâmica que tem contribuído para a afirmação da cidade no panorama cultural, tanto nacional como internacional.

Mas para que esta visão seja plenamente concretizada, é fundamental reconhecer que a cultura, nas suas múltiplas manifestações, não é património exclusivo de grupos socialmente mais esclarecidos ou privilegiados. Com efeito, compete à cultura e aos seus agentes desmontar preconceitos, remover barreiras e promover práticas que garantam a participação de todos. Tal compromisso exige um conhecimento profundo do território e das suas gentes, da relação complexa entre o espaço geográfico e as pessoas que o habitam, das suas necessidades, anseios e expectativas.



Para que este princípio de democratização cultural se torne efetivo, é imprescindível reconhecer e valorizar o papel dos equipamentos culturais de Matosinhos, que constituem a infraestrutura essencial desta missão, quer seja na preservação e difusão do conhecimento e na promoção da literacia, através das bibliotecas municipais e dos arquivos; na salvaguarda e comunicação da memória coletiva e do património, assegurada pela rede de museus e galerias municipais; ou na promoção das artes cénicas e performativas, dinamizada pelo teatro municipal.



Deste modo, ao longo do quadriénio 2025–2029, a Câmara Municipal de Matosinhos reafirma a centralidade da cultura enquanto eixo estruturante de desenvolvimento local, alinhando-a com os Objetivos Estratégicos Municipais e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Este compromisso reafirma a cultura enquanto motor de inclusão, coesão e afirmação do concelho, e instrumento primordial para a construção do seu futuro coletivo, de mãos dadas com a comunidade que representa e serve.



Objetivos Operacionais

115. Assegurar a continuidade e o crescimento sustentável dos principais eventos culturais do concelho, Literatura em Viagem, Festa da Poesia, Plano Municipal de Leitura, Hospitalários no Caminho de Santiago, Os Piratas em Leça



da Palmeira, Festival Matosinhos em Jazz, Aldeia Natal, Animar Senhor do Padrão, Animar Angeiras, Mucéu e Juntos Pel'Arte, visando ampliar o impacto cultural, social e económico no território (ODS 4 e 11)



116. Reforçar a colaboração com a comunidade escolar dando continuidade à oferta de programação de atividades de carácter educativo: roteiros pedagógicos, concertos pedagógicos, atividades regulares de mediação (ODS 4 e 11)
117. Desenvolver e implementar ações de mediação cultural diversificadas, acessíveis, inclusivas e territorialmente equilibradas, que promovam a participação efetiva de todos os públicos, eliminando barreiras e valorizando a diversidade cultural local (ODS 4 e 11)
118. Criar o Banco de Materiais de Matosinhos, enquanto depósito de materiais de construção, ornamentais e patrimoniais de relevante interesse cultural, patrimonial e arquitetónico, em articulação com diversos serviços municipais (ODS 4 e 11)

- 119. Apoiar a edição de documentos que contribuam para a memória e história do concelho (ODS 4 e 11)
- 120. Fomentar o apoio às associações culturais do concelho, reforçando a cultura popular e o património imaterial de Matosinhos (ODS 4 e 11)
- 121. Reabilitação dos equipamentos culturais: Museu da Quinta de Santiago, Bibliotecas, Galeria Municipal, Casa Design, Teatro Constantino Nery (ODS 4 e 11)



- 122. Dar continuidade à valorização do património cultural da autarquia por meio da incorporação de novos acervos com relevância bibliográfica, artística e patrimonial (ODS 4 e 11)
- 123. Apostar na melhoria das acessibilidades aos equipamentos municipais, assegurando inclusão física, intelectual e social (ODS 4 e 11)
- 124. Requalificar as sedes das associações culturais (ODS 4 e 11)
- 125. Dar continuidade à valorização e apoio ao património religioso e histórico (ODS 4 e 11)
- 126. Assegurar uma programação cultural que valorize a arte contemporânea, as artes performativas e plásticas, assegurando diversidade de artistas, formatos e linguagens (ODS 4 e 11)
- 127. Ampliar a rede de residências culturais para artistas nacionais e internacionais promovendo o encontro e a partilha de experiências nas áreas da arte contemporânea, performativas, literatura, filosofia e ciências sociais (ODS 4 e 11)
- 128. Fortalecer as dinâmicas culturais mediante cooperação contínua entre a autarquia e entidades parceiras locais, nacionais e internacionais, promovendo redes colaborativas que reforcem e integrem o ecossistema cultural do território, ampliando o alcance, a diversidade e o impacto das ações culturais (ODS 4 e 11)

- 129. Adesão da Galeria Municipal à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea – RPAC (ODS 4 e 11)
- 130. Adesão do Museu da Memória de Matosinhos à Rede Portuguesa de Museus – RPM (ODS 4 e 11)
- 131. Adesão do Museu Quinta de Santiago e Museu da Memória de Matosinhos na Associação Portuguesa de Museologia – APOM (ODS 4 e 11)
- 132. Reforçar a colaboração entre o Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares da Biblioteca Municipal (SABE) e as Bibliotecas Escolares de Matosinhos (BEM), promovendo iniciativas conjuntas, partilha de boas práticas e desenvolvimento de projetos articulados que visem o fortalecimento da Rede de Bibliotecas de Matosinhos e a promoção de hábitos de leitura junto da comunidade escolar (ODS 4 e 11)



- 133. Garantir o acompanhamento dos processos de intervenções/obras nas zonas de valor histórico, patrimonial e arqueológico (ODS 4 e 11)
- 134. Implementar um Plano de Classificação e Avaliação da Informação Arquivística na autarquia, visando organizar de forma eficiente e padronizada a documentação municipal, alinhado com as normas legais e as necessidades institucionais (Obrigatório implementar até outubro de 2026) (ODS 4 e 11)
- 135. Implementar um Plano de Preservação Digital que assegure a integridade, autenticidade e acessibilidade contínua da informação digital da autarquia, protegendo-a contra a obsolescência tecnológica e garantindo seu uso sustentável a longo prazo, em conformidade com as normas legais e melhores práticas arquivísticas (ODS 4 e 11)

136. Garantir a eficiência no acesso à informação arquivística digital na área do urbanismo, através da digitalização, classificação e disponibilização integrada em catálogo online acessível dos processos de obras, promovendo transparência, agilidade no acesso para técnicos, munícipes e entidades externas e suporte eficaz à tomada de decisão (ODS 4 e 11)
137. Produzir criações próprias e coproduções originais envolvendo entidades parceiras, com enfoque em temas pertinentes social e politicamente, numa abordagem contemporânea (ODS 4 e 11)
138. Desenvolver parcerias e redes de circulação de espetáculos com teatros e instituições de referência e outros equipamentos da RTCP (ODS 4 e 11)
139. Assegurar a programação de artistas, projetos e entidades apoiados pela Direção Geral das Artes (DGArtes) integrando entidades da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) em cada temporada (ODS 4 e 11)
140. Garantir oferta de programação diversificada e de qualidade, direcionada a todos os públicos (ODS 4 e 11)
141. Apresentar espetáculos em estreia nacional e coproduções com entidades e artistas de referência (ODS 4 e 11)
142. Garantir o cumprimento da candidatura ao Programa de Apoio à programação dos teatros e cineteatros da RTCP financiado pela DGArtes (até ao final de 2027) (ODS 4 e 11)
143. Integração na parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, a Oficina/Centro Cultural Vila Flor, o Espaço do Tempo e o Teatro Viriato que atribui anualmente a Bolsa Amélia Rey Colaço a jovens artistas e companhias emergentes (ODS 4 e 11)
144. Criar o acesso gratuito aos museus municipais para os residentes e estudantes (ODS 4 e 11)
145. Investir na rede de bibliotecas e nos serviços de promoção da leitura e literacia, ampliando a oferta de atividades para os diferentes públicos e modernizando tecnologicamente as infraestruturas para garantir acessibilidade, inovação e maior proximidade cultural à comunidade (ODS 4 e 11)
146. Concluir o Plano Estratégico da Cultura (ODS 4 e 11)



147. Construir um novo equipamento cultural moderno, funcional e acessível para o Arquivo Municipal e Reservas de Obras de Arte, dotado de instalações de excelência para a preservação, conservação e gestão integrada das coleções, assegurando a salvaguarda da memória coletiva (ODS 4 e 11)
148. Reabilitar e valorizar o Monte Castelo e o Castro de Guifões (ODS 4 e 11)
149. Disponibilizar online o Arquivo Municipal, a coleção de obras de arte e património histórico, através da implementação de plataformas de consulta acessível, garantindo o acesso público facilitado e seguro aos documentos, coleções e património do município (ODS 4 e 11)
150. Criar o Prémio Literário Ana Luísa Amaral, destinado a distinguir poesia inédita em língua portuguesa, para valorizar novos autores e incentivar a criação literária (ODS 4 e 11)
151. Implementar polos de leitura e minibibliotecas comunitárias nas freguesias do concelho, em articulação com a Biblioteca Municipal, promovendo a expansão da Rede de Bibliotecas de Matosinhos, garantindo acesso democrático à leitura e fortalecendo a participação das comunidades locais (ODS 4 e 11)
152. Reforço e expansão de projetos comunitários de promoção da leitura e da literacia, com especial atenção à inclusão, potenciando o desenvolvimento de competências fundamentais para a cidadania (ODS 4 e 11)
153. Promover à população juvenil o acesso à cultura (ODS 4 e 11)
154. Reabilitar edifícios culturais, assegurando a preservação patrimonial e a qualidade operacional - Museu da Quinta de Santiago (ODS 4 e 11)

